



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2023/PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.013132/2023-31

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2023, do curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pelo Departamento de Pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2023, do curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, SIAPE 2146161, Assistente em Administração;
- II - Karen dos Santos Honório, SIAPE 1069136, Professora do Magistério Superior;
- III - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, Professor do Magistério Superior;
- IV - Sandra Regina Rodrigues Bolwerk, SIAPE 1554531, Técnica de Laboratório;
- V - Sandro Conrado Junior, SIAPE 2140810, Assistente em Administração.
- VI - Marco Aurelio Demarco De Souza, SIAPE 2172505, Assistente em Administração.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 16:23)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **448c7b91cb**